



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA



CÂMARA JOVEM
6ª edição – 2024

EDITAL

CÂMARA JOVEM CARAGUATATUBENSE

6ª edição – 2024

A Câmara Municipal de Caraguatatuba, por meio de sua Escola do Legislativo (ELECC) torna público o edital para instituição da 6ª edição da Câmara Jovem Caraguatatubense – 2024.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 O programa *jovem legislador*, criado pelo Decreto Legislativo nº 348, de 06 de setembro de 2017, tem o objetivo de instituir a Câmara Jovem Caraguatatubense de modo a oferecer aos jovens estudantes do município de Caraguatatuba, regularmente matriculados em escolas públicas e particulares, lições de cidadania e democracia por meio da vivência de processo democrático mediante a participação em jornadas de atividades legislativas simuladas, com diplomação e exercício de mandato parlamentar.

1.2 A Câmara Municipal de Caraguatatuba sediará o evento, que se realizará na sala Benedito Zacarias Arouca (Plenário), em sessão solene presidida pelo Presidente da ELECC que dará posse aos Jovens Vereadores que, em ato contínuo, realizarão a eleição da mesa diretora da Câmara Jovem Caraguatatubense – 6ª edição.

2 – DOS PARTICIPANTES

2.1 Câmara Jovem Caraguatatubense será constituída por **15 estudantes titulares e 15 suplentes do ensino fundamental II**, com idade limite de até 15 (quinze) anos, regularmente matriculados na rede pública (estadual e municipal) e particular de ensino.

2.2 Para participar da Câmara Jovem Caraguattubense, **o aluno deverá se candidatar e ser eleito na unidade de ensino participante** que será, exclusivamente, responsável pela realização da eleição dos Jovens Vereadores.

2.3 Em cada unidade de ensino participante serão eleitos dois alunos, sendo o mais bem colocado o titular do mandato e o segundo seu suplente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

2.4 Os estudantes eleitos (titular e suplente) participarão efetivamente das atividades legislativas promovidas pela Câmara Jovem Caraguatatubense. O **titular** tomará assento no plenário onde irá apresentar suas proposituras, discutir e deliberar, bem como, participará das discussões sobre os temas propostos, enquanto que os **suplentes** acompanharão todos os trabalhos da assistência, sendo-lhe facultado a fala em ocasiões regimentalmente previstas.

2.5 Os Jovens Vereadores deverão estar sempre acompanhados do professor responsável (orientador) indicado pela unidade escolar participante na ficha de autorização do anexo IV.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As unidades de ensino deverão fazer a inscrição no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba (<https://www.camaracaragua.sp.gov.br/>) até o dia **23 de fevereiro do corrente ano**.

3.2 O preenchimento das 15 vagas ofertadas se dará por ordem de inscrição.

3.3. Havendo desistência de alguma unidade escolar inscrita, serão convocadas as respectivas unidades inscritas.

4 – DOS DOCUMENTOS

4.1 A eleição dos alunos participantes (titular e suplente) é de inteira e exclusiva responsabilidade das unidades escolares que ocorrerá no dia **15 de março**.

4.2 Ultimadas as eleições, as unidades escolares deverão informar o nome completo dos Jovens Vereadores eleitos no endereço eletrônico: camarajovem@camaracaragua.sp.gov.br até o dia 18 de março.

4.3 Os formulários de dados dos alunos eleitos e autorizações constantes dos anexos III e IV deverão ser impressos e protocolados na Câmara Municipal de Caraguatatuba **até o dia 20 de março**.

5 – DOS ATOS PREPARATIVOS PARA A SOLENIDADE DE POSSE

5.1 O início das atividades de preparação dos Jovens Vereadores para a solenidade de posse ocorrerá em reuniões preparatórias previamente agendadas no calendário de atividades, ocasião em que os 30 Jovens Vereadores (titular e suplente) deverão comparecer à Câmara Municipal, acompanhados de seus professores orientadores. Nas reuniões serão apresentadas as instruções necessárias para a solenidade de posse e eleição da mesa diretora, assim como demais orientações destinadas ao bom desempenho do mandato pelo Jovem Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

6 – DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA JOVEM

6.1 A 6ª edição da Câmara Jovem Caraguatatubense instalar-se-á na Câmara Municipal de Caraguatatuba, em sessão solene no dia **20 de abril**.

6.2 Na sessão solene de instalação, conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, os Jovens Vereadores eleitos serão diplomados e prestarão o compromisso lido pelo Presidente da ELECC, nos seguintes termos: ***“Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato na Câmara Jovem Caraguatatubense, respeitando, defendendo e cumprindo a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, as leis e assimilando todos os conhecimentos que me forem transmitidos sobre o Poder Legislativo e a atuação parlamentar dos Vereadores”***. Ao término da leitura os Jovens Vereadores dirão em pé: ***“assim o prometo”***.

6.3 Em seguida, será realizada a eleição para a escolha da Mesa Diretora, onde os jovens Vereadores eleitos poderão candidatar-se aos cargos de **Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários** da Câmara Jovem Caraguatatubense.

6.4 As sessões da Câmara Jovem destinadas a discussão e deliberação das proposições apresentadas pelos Jovens Vereadores, assim como as demais cerimônias promovidas, serão dirigidas pelo Jovem Vereador Presidente sendo este, inclusive, o representante da Câmara Jovem Caraguatatubense nas suas relações externas.

7 – DA LEGISLATURA

7.1 O período de mandato parlamentar dos Jovens Vereadores terá seu início na data da posse e seu término na primeira quinzena de agosto, com sessão solene de certificação de participação encerramento.

8 – DA PERDA DO MANDATO

8.1 Perderá o mandato parlamentar o Jovem Vereador que:

- 8.1.1 Completar, durante o mandato parlamentar, a idade de 16 anos;
- 8.1.2 Comportar-se de modo incompatível com o decoro parlamentar;
- 8.1.3 Deixar de comparecer a três atividades legislativas;
- 8.1.4 Quando sofrer sanção disciplinar escolar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA**

ANEXO I

CÂMARA JOVEM 2023 – 6ª EDIÇÃO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO – CÂMARA JOVEM 2024

Mês	Data	Horário	Local	Observação
FEVEREIRO	07 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	Lançamento oficial do Programa Câmara Jovem 2024
	20 (terça)	14 h	Virtual	- Lançamento do Edital de Inscrição (inscrição feita pelo site oficial da Câmara por ordem de inscritos – total de 15 vagas).
	26 (segunda)	9 h	Unidades Escolares	- Início das visitas nas unidades escolares para falar sobre o projeto e o processo eleitoral com professores e alunos
MARÇO	15 (sexta)	8h às 12h	Unidades Escolares	Eleição Unificada – Câmara Jovem nas Unidades Escolares
	18 (segunda)	18h	Virtual	Divulgação dos Estudantes Eleitos (titulares e suplentes)
	20 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	1ª reunião de apresentação na Câmara
	27 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	2ª reunião – preparatória para Câmara Jovem (o que é ser Jovem Vereador e o que é a Câmara Municipal)
	03	14h	Plenário	3ª reunião – preparatória (ritos

<u>ABRIL</u>	(quarta)		Câmara Municipal	da Câmara Municipal, sessões, solenidades, verbetes utilizados, função do jovem vereador)
	10 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	Reunião preparatória para Solenidade de Posse (ambiente)
	17 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	Reunião preparatória para Solenidade de Posse (oratória)
	20 (sábado)	10h	Teatro Mário Covas	Solenidade de Posse no Teatro Municipal Mario Covas
<u>MAIO</u>	02 (quinta)	14h	Plenário Câmara Municipal	Eleição da Mesa Diretora
	15 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	1ª Sessão Ordinária
	29 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	Reunião Câmara Jovem
<u>JUNHO</u>	05	14h	Parque Municipal Natural Juqueriquerê	Visita monitorada ao Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente
	20 (quinta)	14h	Plenário Câmara Municipal	Reunião Câmara Jovem
	26 (quarta)	14h	Plenário Câmara Municipal	2ª Sessão Ordinária Câmara Jovem
<u>JULHO</u>	04 (quinta)	06h30	Assembleia Legislativa de SP	Visita Monitorada à Assembleia Legislativa de São Paulo
<u>AGOSTO</u>	08 (quinta)	14h	Plenário da Câmara Municipal	3ª Sessão Ordinária Câmara Jovem
	14 (quarta)	14h	Plenário da Câmara Municipal	Sessão Solene de Encerramento Câmara Jovem 2024 (em respeito ao Período Eleitoral)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CÂMARA JOVEM CARAGUATATUBENSE 2024

(o preenchimento correto é fundamental para emissão dos certificados)

Nome completo da escola:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Assinatura, nome completo e carimbo do(a) Diretor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA

ANEXO III

DADOS DOS ALUNOS JOVEM VEREADOR(A) TITULAR E SUPLENTE CÂMARA JOVEM CARAGUATATUBENSE 2023 (os campos devem ser preenchidos pela escola)

Nome completo do (a) aluno(a) selecionado(a) **TITULAR:**

Idade:

Data de Nascimento:

Ano Letivo:

Turno:

Endereço do(a) aluno(a):

Telefone:

Telefone para recado:

E-mail:

Nome completo do (a) aluno(a) selecionado(a) **SUPLENTE:**

Idade:

Data de Nascimento:

Ano Letivo:

Turno:

Endereço do(a) aluno(a):

Telefone:

Telefone para recado:

E-mail:



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS – LGPD

Deve ser preenchida pelo pai ou mãe do(a) aluno(a) selecionado(a)

Eu, _____ R.G. nº: _____, grau de parentesco: _____ **AUTORIZO** o(a) menor(a) _____ a participar do programa Câmara Jovem Caraguatatubense, como Jovem Vereador, realizado pela Câmara Municipal de Caraguatatuba. **AUTORIZO**, ainda, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) –, a coleta, tratamento e armazenamento de dados sensíveis e a título gratuito, o uso da imagem e voz do aluno que serão captadas por meio de fotografias durante as atividades e constituirão parte do Acervo Fotográfico da Câmara Municipal de Caraguatatuba e publicadas em seus canais digitais, para fins de preservação da história, transmitidos ao vivo pela mídia televisiva e armazenados na plataforma *Youtube* e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba (<https://www.camaracaragua.sp.gov.br/>).

PROFESSOR ORIENTADOR RESPONSÁVEL

Nome completo: _____

R.G. nº: _____ Telefone: _____

Caraguatatuba ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Nome Completo